

PROJETO EDUCATIVO

Escola de Música “Luís António Maldonado Rodrigues”

2020/2023



Índice

1. Introdução	3
2. Enquadramento legal	4
3. Definição da Escola	
3.1. Caracterização contextual	
3.1.1. Caracterização do concelho	4
3.1.2. Caracterização da Associação	5
3.2. Caracterização da Escola	
3.2.1. Espaços e equipamentos	7
3.2.2. Alunos	7
3.2.3. Docentes	10
3.2.4. Não docentes	11
3.3. Missão, princípios e valores	11
4. Estrutura organizacional e funcional	
4.1. Órgãos de administração e gestão	11
4.2. Organização pedagógica	
4.2.1. Órgãos e estrutura organizacional global	11
4.2.2. Cursos/Oferta educativa	12
5. Objetivos gerais	
5.1. Identificação de problemas/necessidades	14
5.2. Definição de metas e objetivos	15
6. Disposições finais	17
7. Bibliografia	17

NOTA PRÉVIA

O Projeto Educativo de uma escola pretende ser um documento orientador da sua ação educativa mas também um reflexo da sua praxis. A reforma ocorrida no nosso país em todo o Ensino Artístico Especializado, em particular na Música, desde Junho de 2009, determinou profundas alterações no funcionamento e na realidade da Escola de Música «Luís António Maldonado Rodrigues», logo no seu Projeto Educativo. Ao longo dos últimos anos letivos operaram-se sucessivas alterações tanto a nível do funcionamento e da estrutura curricular como do próprio financiamento. A Direção da Escola em conjunto com a comunidade escolar procurou acompanhar todo o processo sem pôr em causa os princípios basilares do projeto, buscando um equilíbrio entre quantidade e qualidade.

INTRODUÇÃO

Um dos aspetos que confere autonomia às escolas é a sua capacidade de definir uma política própria em vários campos: a organização dos recursos financeiros e materiais; a gestão dos tempos e espaços escolares, a organização e o desenvolvimento curricular, a formação do pessoal, a circulação da informação e as formas de participação dos intervenientes, a orientação e acompanhamento dos alunos e a ligação à comunidade. O Projeto Educativo de Escola (PEE) é um instrumento fundamental do reforço da autonomia das escolas, um meio privilegiado para a construção e afirmação da identidade da escola perante a comunidade educativa e perante o exterior.

O PEE emerge de uma conceção de escola/comunidade com o objetivo de ser um elemento estruturante da identidade da escola, concebendo-a como uma comunidade organizacional. Ao PEE são exigidas a explicitação de valores, a coerência de atividades, a definição de ação, a gestão informada e a avaliação permanente, participada e interactiva.

O PEE é um documento de planificação da ação educativa e de planificação estratégica a longo prazo. Este documento deverá funcionar como ponto de referência para a gestão e a tomada de decisões dos órgãos da escola e dos agentes educativos, e também garantir a unidade de ação da escola nas suas várias dimensões, dando-lhes um sentido global.

2. Enquadramento legal

A Escola de Música «Luís António Maldonado Rodrigues» é propriedade da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras (AEFDTV) e está sediada nas suas instalações. Está vinculada aos Estatutos e Regulamentos da AEFDTV.

É uma escola do ensino particular e cooperativo, que ministra o Ensino Artístico Especializado da Música com autorização de funcionamento N.º 37 de 1981, possuindo autonomia pedagógica desde o ano letivo de 2011-12. Rege-se pela legislação aplicável a este tipo de ensino.

3. Definição da Escola

3.1. Caracterização contextual

3.1.1. Caracterização do concelho de Torres Vedras

O concelho de Torres Vedras, pertencente ao distrito de Lisboa, distando cerca de 50 km da capital, é constituído por treze freguesias. São elas: A União das Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, a União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, a União das Freguesias de Carvoeira e Carmões, a União das Freguesias de Dois Portos e Runa, Freiria, a União das Freguesias de Maxial e Monte Redondo, Ponte do Rol, Ramalhal, a União das Freguesias de São Pedro e Santiago, Santa Maria e São Miguel e Matacães, São Pedro da Cadeira, Silveira, Turcifal e Ventosa.

O concelho de Torres Vedras tem cerca de 79. 465 habitantes e apresenta um povoamento muito disperso, com elevado número de aglomerados urbanos (cerca de 250), onde a maior parte não tem mais de 200 habitantes. A população residente na cidade é de cerca de 25. 717 habitantes na freguesia urbana.

A densidade populacional no concelho é de 195 hab/km², verificando-se um crescimento da população residente de 2001 para 2011 de 10%. A população ativa apresentava em 1991 uma taxa de atividade de 44,2% evoluindo em 2001 para 47,8%, aproximando-se dos valores dos concelhos da coroa urbana da cidade de Lisboa.

Em relação ao nível de escolaridade da população do concelho verifica-se que apenas 9,6% concluíram o curso superior e que 12,7% possui como habilitação máxima o curso secundário. A grande maioria da população encontra-se nos níveis mais baixos de escolaridade.

Na distribuição da população residente pelos grandes setores de atividade económica verifica-se uma grande diminuição do setor primário (agricultura), que passou de 19% para 8% entre 1991 e 2001, em compensação do aumento do setor terciário (57% em 2001). O setor secundário (indústria) manteve o seu peso no total dos setores (35%).¹ O setor vitivinícola é sem dúvida aquele que tem maior peso na economia desta Região Demarcada, que tem sido uma das maiores produtoras de vinho à escala nacional. No entanto, outros tipos de cultura fazem parte da agricultura do concelho, sobretudo nas freguesias do litoral, cuja produção abastece os mercados de Lisboa e outros. A indústria aparece ligada à agricultura, produzindo essencialmente alfaias e utensílios agrícolas. Apesar de apenas existirem pequenas e médias empresas ligadas à indústria, este setor apresentou um forte crescimento nas últimas décadas. Atualmente as indústrias agroalimentares apresentam um maior dinamismo, com maior representação

¹Os dados apresentados são de 2011, não havendo registo de uma atualização até à data.

dos subsetores de produção de rações e alimentos compostos para animais, preparação e transformação de carnes e indústrias de laticínios. Também os setores de produtos para a construção civil são significativos no concelho de Torres Vedras.

A cidade de Torres Vedras é atualmente o principal centro terciário da zona Norte do distrito de Lisboa no que diz respeito ao comércio retalhista, sendo até considerado o “centro comercial” concelhio e regional. É nesta cidade que estão sedeados alguns líderes nacionais do sector comercial, nas áreas dos produtos siderúrgicos, automóveis e acessórios.

As atividades culturais da cidade concentram-se sobretudo no Teatro-Cine, um espaço da Câmara Municipal com capacidade para 442 pessoas, que funciona como sala de concerto, teatro, cinema e outras manifestações artísticas.

O Teatro-Cine de Torres Vedras tem uma agenda cultural com atividades bastante diversificadas. Também na Igreja da Misericórdia, desde que foi restaurado o órgão histórico do século XVIII aí existente, têm vindo a realizar-se concertos com alguma frequência, nomeadamente nos Ciclos de Concertos de Órgão.

Outro aspeto importante da realidade do concelho é a existência de um número significativo de bandas filarmónicas, bem como de coros amadores, que além de contribuírem para a diversidade cultural da região, constituem também polos de formação musical. Existem também outras escolas de música na cidade, embora sem cursos oficiais.

3.1.2. Caracterização da Associação

A Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras, sediada na Praça Calouste Gulbenkian N.º 6 em Torres Vedras, é uma das instituições mais antigas e de maior relevo na cidade. Foi fundada a 9 de abril de 1925 e obteve ao longo do passado século várias distinções, das quais se destacam:

- Louvada por portaria de 19 de janeiro de 1928
- Considerada de Utilidade Pública por Decreto de 21 de janeiro de 1928
- Agraciada com a Ordem de Benemerência por Decreto de 14 de novembro de 1960
- Galardoada com o " Troféu Olímpico " em 21 de março de 1977
- Medalha dos Bons Serviços Desportivos em 24 de abril de 1989
- Medalha de Mérito Desportivo em 16 de maio de 2000
- Medalha de Mérito Grau Ouro em 31 de outubro de 2000 da Câmara Municipal de Torres Vedras
- Medalha de Mérito Grau Prata atribuída à Escola de Música pela Câmara Municipal de Torres Vedras em outubro de 2004.

A AEFDTV é uma associação sem fins lucrativos, na qual se encontram inscritos mais de 10000 sócios, o que constitui um testemunho da sua importância e magnitude. A AEFDTV dá à população do concelho não apenas a possibilidade da prática de diversas modalidades desportivas, mas também atividades de tempos livres no Espaço Educação e nos Campos de Férias, serviços complementares aos serviços de saúde da região, no Espaço Saúde Física e ainda Campismo. A AEFDTV assegura também atividades de enriquecimento curricular através de um protocolo com a Câmara Municipal.

Os corpos gestores da AEFDTV são constituídos por uma Direção, uma Assembleia-Geral e um Conselho Fiscal, como pode ser observado no organigrama seguinte:

ASSEMBLEIA-GERAL	DIREÇÃO	CONSELHO FISCAL
Presidente	Presidente	Presidente
Vice-presidente	Vice-presidente	Vice-presidente
Secretário	Tesoureiro	Relator
	Secretário	
	3 Vogais	

3.2. Caracterização da Escola

Inicialmente designada por “Escola de Música de Torres Vedras”, é propriedade da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras (AEFDTV), tendo sido fundada em 1980. As suas instalações situam-se no 1º andar do lado poente da referida Associação.

Em homenagem ao seu fundador e impulsionador, a escola passou a designar-se Escola de Música «Luís António Maldonado Rodrigues» quando obteve a Autorização Definitiva de Funcionamento N.º 37 de 19 de Janeiro de 1981, por despacho do Director-Geral do Ensino Particular e Cooperativo. Funciona atualmente com autonomia pedagógica, de acordo com o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo.

As verbas para o funcionamento da Escola são obtidas essencialmente através do Contrato de Patrocínio do Ministério da Educação ao qual acrescem as inscrições e propinas pagas pelos alunos não financiados ou em regime de co-financiamento. Estes subsídios dependem diretamente da quantidade de alunos na Iniciação Musical, nos Cursos Básicos e Secundários, da qualificação e da estabilidade do corpo docente, dos níveis de sucesso escolar e também dos documentos estruturantes da escola. O contrato, no âmbito da Portaria N.º 224/2015 de 29 de junho, sendo plurianual, veio trazer alguma estabilidade, embora limite o número total de alunos e tenha excluído as iniciações musicais.

No âmbito da reforma do ensino artístico, a Escola assinou protocolos com todos os agrupamentos do concelho, nomeadamente, O Agrupamento de Escolas de São Gonçalo, o Agrupamento de Escolas de Madeira Torres e o Agrupamento de Escolas de Henriques Nogueira, o Agrupamento de Escolas PE. Vítor Melícias, e ainda com o Externato de Penafirme.

A Escola organiza, com bastante frequência, no Auditório da AEFDTV, audições destinadas à comunidade escolar e recitais e concertos para o público torriense em geral no espaço que a Câmara possui para esse efeito – o Teatro-Cine – e nas igrejas e outros locais emblemáticos da cidade e do concelho, e sempre que se proporciona também em concelhos limítrofes. Os intervenientes são normalmente alunos, ex-alunos ou professores da Escola, que participam assim de uma forma muito positiva e ativa na divulgação cultural na cidade de Torres Vedras. Tem desde 2011-2012 um protocolo com a Igreja da Misericórdia que permite que as aulas do curso de órgão funcionem nesse local. É parceira institucional e participa regularmente no Ciclo de Órgão e no Festival de Música Antiga de Torres Vedras. A Escola tem ainda um acordo com o Ensemble Darcos

que permite aos alunos assistirem gratuitamente aos concertos do grupo, participando por vezes na temporada.

Com o intuito de alargar e enriquecer as vivências musicais dos alunos, a EMLAMR proporciona visitas de estudo, masterclasses, workshops e outras actividades de igual relevância pedagógica.

A Escola tem também um papel ativo nas Atividades de Enriquecimento Curricular, sendo responsável pela escolha e orientação dos professores de Educação Musical. Muitos deles são antigos alunos desta instituição.

3.2.1. Espaços e equipamentos

A Escola possui, em termos de espaços:

- 11 salas de aula (4 delas vocacionadas para aulas de conjunto, devido às maiores dimensões, e as remanescentes para aulas individuais).
- 1 sala destinada à Direção Pedagógica.
- 1 sala de Professores.
- instalações sanitárias
- 1 Auditório com capacidade de 120 lugares, que, para além de servir a Escola de Música está ao dispor da AEFDTV para quaisquer manifestações de índole cultural ou administrativa.
- 1 Secretaria, independente da Secretaria-geral da AEFDTV

Relativamente aos equipamentos dispõe de:

- 11 pianos, sendo 1 deles de $\frac{1}{4}$ de cauda, situado no Auditório.
- 3 violoncelos
- 4 violinos
- 2 saxofones
- 1 trompete
- 3 teclados
- 1 piano digital
- 2 aparelhagens *Hi-fi*
- estantes
- Livros, Partituras, LP's e CD's
- 1 televisão
- 1 videogravador
- Instrumental Orff

3.2.2. Alunos

O perfil dos alunos que frequentam a Escola transformou-se muito nos últimos anos com a reforma do ensino artístico. Esta promoveu a efetiva gratuidade aos alunos do ensino articulado e a formação de turmas especialmente constituídas no ensino regular. A maioria dos nossos alunos situam-se na faixa etária dos 10-12 anos e são aqueles que, não ambicionando à partida seguir estudos superiores na área da música, querem aproveitar a oportunidade de obter um conhecimento mais completo da linguagem musical, sobretudo no domínio do instrumento, mantendo sempre em aberto a possibilidade de prosseguir estudos. No âmbito da reforma do Ensino Artístico posta em

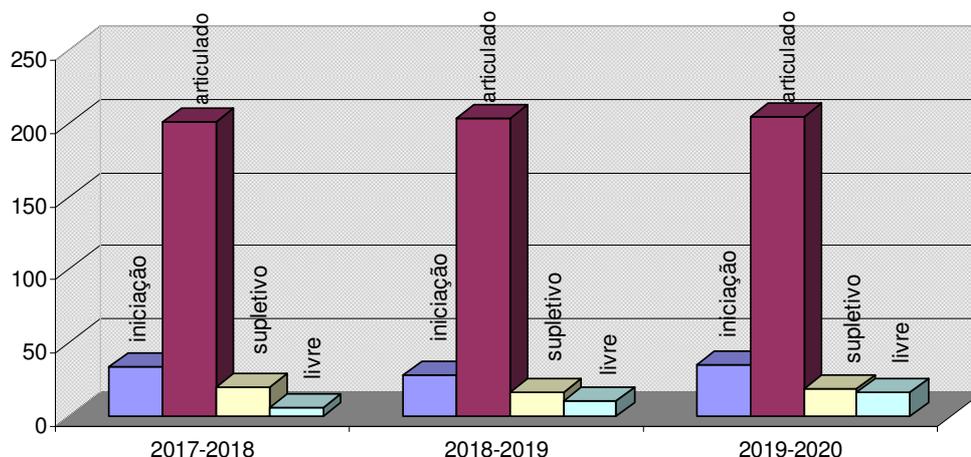
curso pelo Ministério da Educação sobretudo através da Portaria n.º 691/2009 de 25 de junho, a escola estabeleceu protocolos com escolas oficiais de modo a facilitar esta articulação. Pelo décimo ano consecutivo, abriram-se turmas inteiras no 5º ano de escolaridade em regime articulado.

Entre os alunos da escola figuram também os jovens que não iniciaram os estudos musicais a par com o 5º ano de escolaridade, mas mais tarde e cujos objetivos representam uma aposta numa carreira musical (as chamadas vocações tardias). Para todos estes a Escola de Música «Luís António Maldonado Rodrigues» oferece toda a formação e preparação necessárias para o ingresso no ensino superior de música. Há ainda a considerar o adulto que pretende adquirir alguns conhecimentos musicais e que ingressa nos cursos livres.

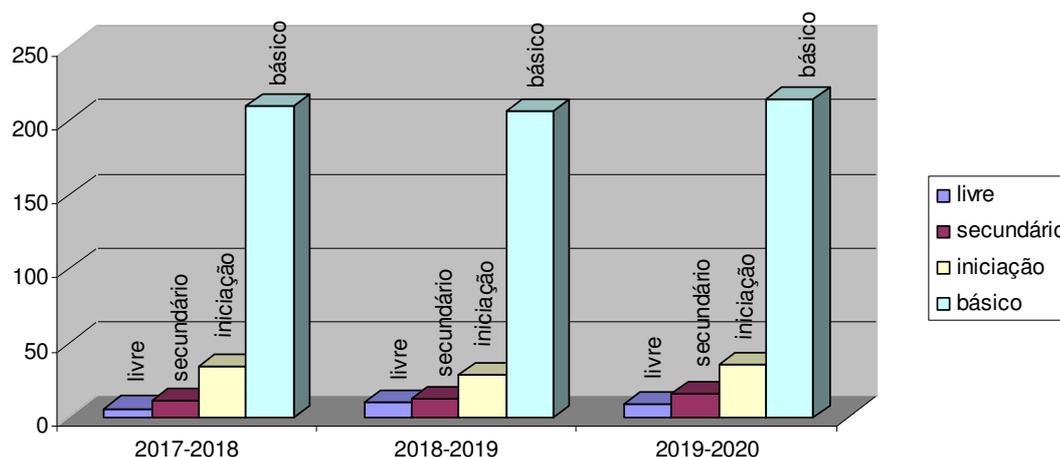
É de salientar o facto de uma parte dos alunos que procuram a Escola serem provenientes de bandas filarmónicas do concelho ou de concelhos limítrofes. Ou seja, tendo iniciado a sua formação musical nestes agrupamentos, procuram a Escola para se aperfeiçoarem, chegando muitas vezes a integrar escolas profissionais e/ou a enveredar por uma carreira musical.

A procura crescente dos cursos em regime articulado também promove a frequência da Iniciação Musical pois os encarregados de educação, sobretudo os mais informados, preocupam-se com a preparação com que os seus educandos entram no curso básico.

Os alunos que frequentaram a Escola nos anos mais recentes tiveram a seguinte distribuição por regime:



E por curso:



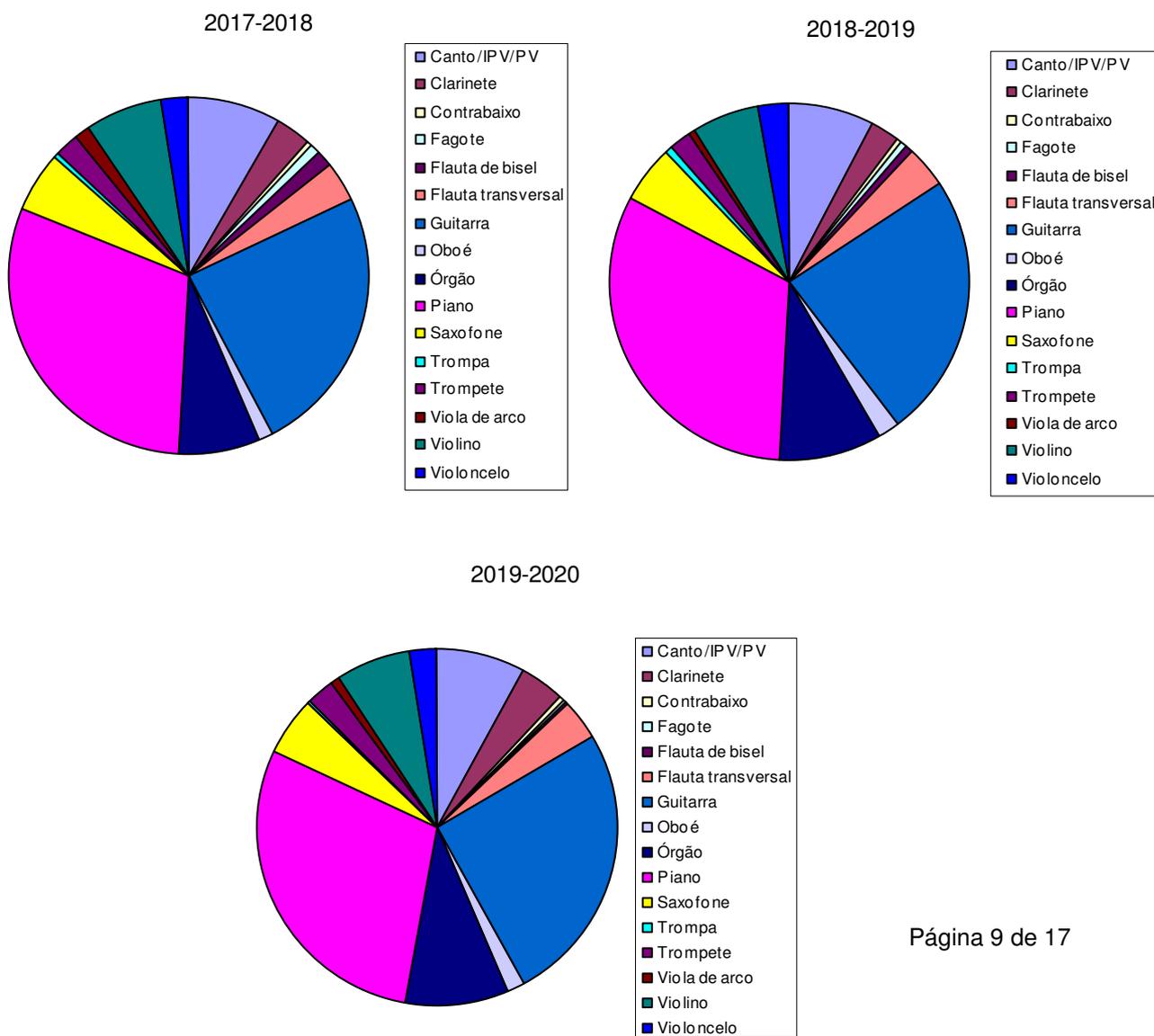
Como se pode verificar através dos dados, nos últimos anos letivos as inscrições têm-se mantido estáveis sobretudo no Curso Básico em regime articulado, o que decorre também do limite de número de alunos imposto pelo contrato de financiamento.

Com vista a contornar o decréscimo do número de alunos de Iniciação musical verificado ao longo dos anos, um facto que se explica, em parte, pela dificuldade de conciliação de horários com a escola e as diversas actividades que os alunos frequentam, a escola fez ajustes na matriz curricular. Nos dois últimos anos letivos os números têm-se mantido mais estáveis.

Em relação ao Curso Secundário verifica-se que nos últimos anos, de um modo geral, o número de alunos se tem mantido estável e a subir.

Por outro lado, mesmo entre os alunos que prosseguem os seus estudos de música, dá-se por vezes o caso de alguns deles ingressarem no ensino superior antes de terminarem o curso secundário, uma vez que os cursos superiores de música não exigem a conclusão de todas as disciplinas desse curso (basta que os alunos candidatos obtenham aproveitamento nas provas de pré-requisitos) – este aspeto acaba por se refletir negativamente nas taxas de conclusão, apesar de o aluno ter sido efetivamente bem sucedido e ter conseguido aceder ao nível de ensino superior.

Quanto à escolha do instrumento, a maioria dos alunos continua a preferir a guitarra e o piano mas já se revela um maior conhecimento do leque de instrumentos.



3.2.3. Docentes

O corpo docente tem-se mantido estável nos últimos três anos, o que contribui positivamente para o equilíbrio da escola. A contratação de novos professores passa diretamente pela Direção Pedagógica, que tenta acima de tudo contratar profissionais cuja filosofia educacional esteja dentro dos modelos culturais adotados pela escola, ou seja, princípios de educação e cultura na área da música erudita. A escola incentiva a atividade artística dos professores e a sua aposta na formação. Em cumprimento da mais recente legislação e diretivas sobre a habilitação para a docência, a escola dá prioridade a docentes profissionalizados ou a concluir a profissionalização e incentiva o seu corpo docente a frequentar/concluir os mestrados em ensino.

A escola conta no presente ano letivo com 31 professores.

DISCIPLINAS	Número de docentes	Habilitações profissionais
		Profissionalização
Canto	2	2 profissionalizados
Clarinete	1	1 profissionalizado
Fagote	1	1 profissionalizado
Flauta de Bisel	1	1 profissionalizado
Flauta transversal	2	2 profissionalizados
Guitarra	3	3 profissionalizados
Oboé	1	1 profissionalizado
Órgão	1	1 profissionalizado
Piano	6	6 profissionalizados
Saxofone	1	1 profissionalizado
Trompa	1	1 profissionalizado
Trompete	1	1 profissionalizado
Viola de arco	1	A aguardar reconhecimento profissionalização
Violino	2	1 profissionalizado
Violoncelo	1	1 profissionalizado
Formação Musical e Coro	4	1 profissionalizada
		2 a frequentar mestrado em ensino
		1 a aguardar reconhecimento profissionalização
Classes de conjunto instrumentais	6	
Iniciação Musical	1	
História da Cultura e das Artes		1 profissionalizado
Análise e Técnicas de Composição	1	1 profissionalizado

3.2.4. Não docentes

O pessoal não docente afeto à Escola é constituído por uma funcionária administrativa e por uma funcionária de limpeza. A Secretária-Geral da AEFDTV também suporta serviços relacionados com a Escola (nomeadamente de contabilidade e recursos humanos), bem como o Departamento de Comunicação e o Balcão Único.

3.3. Missão, princípios e valores

A Escola de Música «Luíís António Maldonado Rodrigues» tem como princípios orientadores:

- Oferecer um ensino especializado da Música de qualidade, que promova a literacia musical nas suas várias dimensões, permitindo o prosseguimento de estudos superiores em diferentes áreas de formação e fornecer uma formação igualmente consistente a quem pretenda apenas enriquecer a sua cultura musical;
- Promover o desenvolvimento integral do aluno não apenas limitado a conceitos e conhecimentos académicos vinculados à música mas formando-o para integrar uma sociedade actual cada vez mais diversificada;
- Investir no enriquecimento da vivência musical dos alunos, permitindo-lhes o contacto com realidades de outras escolas ou instituições ligadas à música;
- Ter um papel cada vez mais ativo na realidade cultural da cidade (e do concelho), não só através da formação de futuros músicos, mas também na sensibilização do público para a apreciação da Música como cultura, nas suas dimensões artísticas, sociais e comunicativas, através da organização regular de concertos;
- Promover a comunicação e a interacção social através da prática da música em conjunto.

4. Estrutura organizacional e funcional

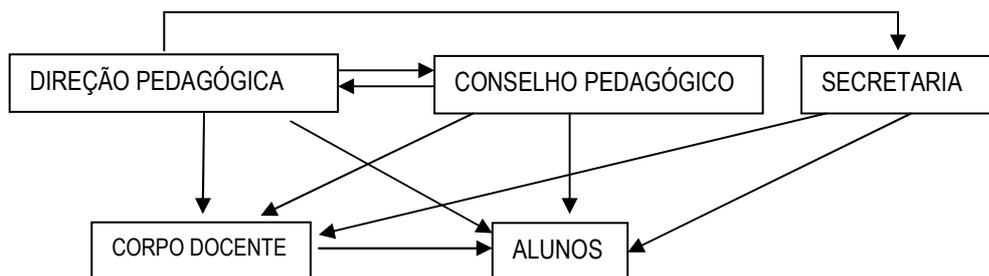
4.1. Órgãos de administração e gestão

A direcção administrativa e a gestão financeira da EMLAMR estão a cargo da direcção da Física, em conformidade com o regulamento interno da escola e estatutos da Associação.

4.2. Organização pedagógica

4.2.1. Órgãos e estrutura organizacional global

Os órgãos da EMLAMR têm como objectivo assegurar o bom funcionamento da escola. São compostos por uma Direcção Pedagógica, Conselho Pedagógico e Departamentos curriculares. A Direcção Pedagógica responde directamente à Direcção da Física. A Escola de Música é composta por uma Direcção Pedagógica colegial, um Conselho Pedagógico, uma Secretária e pelo conjunto dos professores e dos alunos, como se pode observar no seguinte diagrama.



4.2.2. Cursos/Oferta educativa

Departamento curricular	Disciplinas
Departamento de Formação Musical e disciplinas de complemento teórico	Formação Musical
	Iniciação Musical
	História da Cultura e das Artes
	Análise e Técnicas de Composição
	Acústica e Organologia (Oferta complementar)
Departamento de Canto e Classes de Conjunto vocais	Canto
	Coro
	Conjuntos vocais
	Educação Vocal
	Iniciação à Prática Vocal
	Prática Vocal
Departamento de instrumentos de Sopro	Clarinete
	Fagote
	Flauta transversal
	Flauta de bisel
	Oboé
	Saxofone
	Trompa
	Trompete
	Orquestra de sopros
Departamento de instrumentos de Corda friccionada	Viola de arco
	Violino
	Violoncelo
	Orquestra de cordas
Departamento de instrumentos de Corda dedilhada	Guitarra clássica
	Orquestra de guitarras
Departamento de instrumentos de tecla	Órgão
	Piano
	Baixo contínuo
	Instrumento de tecla
	Acompanhamento e improvisação

A Escola possui uma estrutura curricular que permite uma oferta variada tentando ir de encontro aos anseios daqueles que nela ingressam:

- **Cursos Básicos e Secundários** – Para os alunos que demonstrem interesse e capacidades que permitam estudar música de uma forma aprofundada. Estes funcionam em dois regimes: o articulado (em articulação com a escola do ensino regular) e o supletivo (sem articulação com a escola do ensino regular). Os planos de estudo destes cursos cumprem o estipulado na legislação em vigor, nomeadamente:
 - **Curso Básico:** Portaria N.º 223-A/2018 de 3 de agosto
 - **Curso Secundário:** Portaria N.º 229-A/2018 de 14 de agosto
- **Curso de Iniciação Musical** – Dirigida a crianças do 1º ciclo do ensino básico (dos 6 aos 9 anos). Pretende fomentar o gosto pela música, estimulando as capacidades sensíveis da criança e fornecendo já os primeiros conhecimentos musicais que possibilitem um eventual ingresso no Curso Básico.
- **Iniciação Musical** – Dirigida a crianças do ensino pré-escolar, pretende fomentar o gosto pela música, numa abordagem sensorial, estimulando as capacidades sensíveis da criança.
- **Cursos Livres** – Para todos aqueles que, pela idade ou disponibilidade, não possam frequentar todas as disciplinas dos outros cursos, ou apenas pretendam ter aulas de instrumento. São dirigidos normalmente a adultos ou a todos aqueles que apenas pretendam obter algumas bases na área da música, sem a obrigatoriedade do cumprimento de um programa oficial.
- **Música para bebés** – Dos 6 aos 36 meses. Tem o objectivo de proporcionar um primeiro contato com a música e através de uma estimulação musical precoce desenvolver aspectos essenciais para um crescimento saudável e harmonioso como: atenção, concentração, acuidade auditiva, comunicação, motricidade, memória e raciocínio.

Dentro dos seguintes cursos, de acordo com a legislação em vigor (Portaria N.º 223-A/2018 de 3 de agosto e Portaria N.º 229-A/2018 de 14 de agosto):

Curso Básico de Música (Canto, Clarinete, Fagote, Flauta de bisel, Flauta transversal, Guitarra clássica, Oboé, Órgão, Piano, Saxofone, Trompa, Trompete, Viola de arco, Violino, Violoncelo)

Curso Básico de Canto gregoriano

Curso Secundário de Música (variantes de Instrumento/ Formação Musical/ Composição)

Curso Secundário de Canto

5. Objetivos gerais

5.1. Identificação de problemas/necessidades

Há que distinguir dois tipos de factores que afetam negativamente a Escola: aqueles que lhe são exteriores (ameaças) e os que partem da própria instituição (pontos fracos).

Ameaças → **Oportunidades**

Desajustamento dos currículos face às necessidades da sociedade em que vivemos, aos requisitos na área da cultura musical e à prática musical nas escolas do ensino geral;	Adaptar/ajustar as matrizes curriculares e o plano anual de actividades (no âmbito da autonomia pedagógica) a esta realidade.
Dificuldade da parte dos alunos em estabelecerem um trabalho regular que o EAE da música implica, devido à sobrecarga curricular e falta de organização do estudo.	Fazer uma melhor articulação com as escolas protocolares e sensibilizar os encarregados de educação para a necessidade de organização e regularidade do estudo.
Afluência de alunos candidatos ao Curso Básico em regime articulado, por escolha dos encarregados de educação, mas apresentando motivações extra musicais, sem conhecimento do projeto educativo da escola e/ou do tipo de ensino ministrado;	Sensibilizar e informar a comunidade acerca dos benefícios e especificidades do ensino artístico especializado, através de sessões de esclarecimento, aulas abertas e concertos.
Poucos alunos nos Cursos Secundários;	Motivar os alunos ao longo do curso básico, independentemente de quererem ou não e terem potencial para seguir uma carreira musical.
Pouca participação da comunidade escolar na vida musical da cidade e em geral;	Participar enquanto escola na programação musical da cidade/concelho; fomentar nos alunos e suas famílias o hábito de assistir a concertos.
Dificuldade da parte dos alunos em regime supletivo em conjugar os seus horários na Escola com o da escola do ensino regular, devido sobretudo às densas cargas horárias do ensino oficial, que compromete por vezes a frequência de todas as disciplinas obrigatórias dos cursos de música (sobretudo dos cursos secundários).	Mostrar aos encarregados de educação e alunos que é possível conciliar os dois currículos e facilitar os horários.

<p>A grande quantidade de alunos que se inscrevem no 5º ano sem terem frequentado a iniciação nem qualquer conhecimento de música</p>	<p>Ajustar as matrizes curriculares em função desta realidade mas sensibilizar para a vantagem de começar mais cedo o estudo da música.</p>
<p>A carga horária do 1º ciclo e a hora tardia de saída das escolas e alguma sobrecarga de actividades extracurriculares que contribui para um decréscimo no número de alunos a frequentar a Iniciação musical.</p>	<p>Facilitar os horários ; sensibilizar os encarregados de educação para os benefícios de estudar música.</p>

Pontos fracos —————> **Pontos fortes**

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Falta de salas; ▪ Poucos recursos; ▪ Elevado número de desistências no início do 3º ciclo | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Experiência e exigência no ensino ▪ Contacto próximo entre os membros da comunidade educativa. ▪ Boa reputação da instituição |
|---|---|

5.2. Definição de metas e objectivos

De acordo com os seus princípios orientadores, a Escola de Música «Luís António Maldonado Rodrigues» propõe-se, através de estratégias adequadas, atingir as seguintes metas:

Metas	Estratégias de desenvolvimento
<p>Fazer uma aproximação às escolas, aos alunos e encarregados de educação.</p>	<p>Realização de eventos que terão simultaneamente a função de divulgação cultural, divulgação da Escola de Música «Luís António Maldonado Rodrigues» e um papel de sensibilização.</p>
<p>Captar alunos para os cursos básicos.</p>	<p>Maior participação nas Atividades de Enriquecimento Curricular.</p>
<p>Aumentar o número de alunos do curso de Iniciação Musical e do curso Básico em regime Supletivo de modo a diminuir a dependência do financiamento do estado</p>	<p>Realização de aulas abertas e outras actividades idênticas; criação de modelos de frequência das disciplinas mais atrativos e adaptados aos interesses e necessidades dos alunos.</p>

<p>Criar estratégias de motivação e de apoio aos alunos que ingressam na escola no 5º ano articulado de modo a que na mudança de ciclo não desistam do estudo da música, ainda que mudando de regime de frequência.</p>	<p>Criação de aulas de apoio com vista a melhorar o aproveitamento dos alunos e de actividades extracurriculares que os motivem.</p>
<p>Reforçar o papel essencial da família no processo de ensino/aprendizagem da música.</p>	<p>Informar e envolver os EE através de um contacto mais directo e recorrendo às TIC.</p>
<p>Dar resposta aos alunos que pretendem estudar música sem terem de estar sujeitos ao plano de estudos oficial.</p>	<p>Fomentar e diversificar os cursos livres.</p>
<p>Desenvolver e alargar as classes de orquestra.</p>	<p>Alargar o leque de instrumentos; integrar alunos que já concluíram o curso básico</p>
<p>Promover uma vivência musical mais intuitiva.</p>	<p>Criar actividades com enfoque na exploração de instrumentos e sonoridades e na improvisação.</p>
<p>Estreitar relações com outras escolas para partilhar vivências e equilibrar e homogeneizar o nível musical.</p>	<p>Continuar a realizar intercâmbios com outras escolas do ensino da música.</p>
<p>Alargar os horizontes musicais dos alunos.</p>	<p>Realizar visitas de estudo, levar os alunos a assistir a concertos.</p>
<p>Criar canais de comunicação e colaboração com os membros da comunidade.</p>	<p>Estreitar relações e parcerias com a Câmara Municipal de Torres Vedras e outras instituições e entidades.</p>
<p>Criar concursos internos nas classes de instrumento.</p>	<p>Promover o estudo e uma saudável competição.</p>
<p>Promover a prática musical de conjunto.</p>	<p>Apostar nas orquestras e coros tanto no âmbito curricular como pós-letivo.</p>
<p>Divulgar o Projecto Educativo da escola junto dos encarregados de educação dos alunos do 1º ciclo.</p>	<p>Usar os meios de divulgação habituais e promover acções nas escolas.</p>
<p>Fomentar a articulação com as escolas protocolares.</p>	<p>Realizar Audições nas escolas de ensino regular e convidar os seus alunos a assistir a actividades na escola de música.</p>

6. Disposições finais

A aprovação e divulgação deste Projeto são da responsabilidade da Direção Pedagógica, depois de ouvidos os pareceres da Direção da AEFDTV e do Conselho Pedagógico. O documento será disponibilizado a todos os elementos da comunidade educativa, ficando um exemplar para consulta na Secretaria da Escola de Música.

Na concretização das metas e objetivos propostos neste Projeto Educativo, contamos com:

- Professores
- Alunos
- Pais e Encarregados de Educação
- Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras
- DGESTE
- Câmara Municipal de Torres Vedras
- Outros estabelecimentos de ensino
- Órgãos de Comunicação Social
- Paróquia de São Pedro e Santiago e outras
- Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras

Quanto à avaliação, esta estará a cargo de uma comissão designada pelo Conselho Pedagógico. Os seus objetivos serão verificar o grau de concretização dos objetivos traçados, bem como a eficácia das estratégias delineadas.

Torres Vedras, 25 de Novembro de 2020

A Direção Pedagógica

7. Bibliografia

AZEVEDO, Rui (coord.), Projetos Educativos: Elaboração, Monitorização e Avaliação – Guião de apoio, (Recursos e Dinâmicas), Agência Nacional para a Qualificação, I. P., 1ª edição, 2011.

Páginas Web:

Câmara Municipal de Torres Vedras [online], 2017, <http://www.cm-tvedras.pt/>

Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras [online], 2017, <http://www.fisicatvedras.pt/>